DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.718, 4 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2054.0000 CRAS/PAIF – Serviço de Proteção e Atend. Integral a Família

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 634 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 8.000,00

500 062 Piso Básico Fixo CRAS/PAIF

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Anulação da seguinte dotação orçamentária.

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2054.0000 CRAS/PAIF – Serviço de Proteção e Atend. Integral a Família

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 413 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 4.000,00

500 062 Piso Básico Fixo CRAS/PAIF

08.244.0031.2054.0000 CRAS/PAIF – Serviço de Proteção e Atend. Integral a Família

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 416 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados..... R$ 4.000,00

500 062 Piso Básico Fixo CRAS/PAIF

TOTAL ..... R$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de abril de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.719, 4 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0033.2052.0000 Serv. Prot. Social Adolesc. Cumprim. Med. Socied. LA PSC

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 635 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 8.800,00

500 084 Piso Fixo Med. Compl. MSE

08.244.0033.2061.0000 CRAS/PAEFI - Serviço de Proteção e Atend. Especializado

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 636 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 19.500,00

500 083 Piso Fixo Media Compl. CRAS/PAEFI

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Federal Específico disponível na Agência

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

0440-5 Conta nº 23.699-3, Banco do Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de abril de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

Outros Atos

PORTARIA Nº 1.794

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: ADVOGADO

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
01	76	MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS	20284

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Artigo 3º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar- se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 02 de maio de 2019.

MAURO ANDRÉ MARTINS

Diretor

Registrada e Publicada nesta Autarquia, na data supra.

PORTARIA Nº 20.657, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Determina a reintegração do exercício de cargo público e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a sentença judicial proferida aos 24 de abril de 2019 oriunda do processo nº 1001748-67.2018.8.26.0439 tramitado pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Pereira Barreto Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a reintegração da senhora Jacqueline Olinda Macedo de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 34.834.467-3, matrícula funcional nº 55840-1, conforme memorando nº 307/2019 do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, ao exercício do cargo de provimento efetivo de Agente de Cultura, regime jurídico Estatutário.

Parágrafo único. A reintegração que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito a partir do dia 29 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de abril de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.661, DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio, para a concessão de gratificação ao servidor público municipal Valdir Alves da Silva Júnior, por gerenciar os Cemitérios Municipais, realizando o controle de suas necessidades, limpeza, conservação, manutenção geral, elaborando os devidos cadastros e demais atividades necrológicas pertinentes, fiscalizando as condições de utilização e respectivos custos e executar outras tarefas correlatas ou afins;

CONSIDERANDO disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal Valdir Alves da Silva Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 33.712.701-3, matrícula funcional GP/nº 55159, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 02 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de maio de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura, até as 14h00min do dia 13/05/2019, a licitação na modalidade CONVITE nº 003/2019, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia com a desmontagem, remoção, transporte, montagem e pintura de estruturas metálicas galpão 01 e 02, desmontagem remoção e transporte de estrutura metálica do galpão 03 do antigo almoxarifado localizado na Av. Francisco Custódio Pacca, nº 143 esquina com a Av. Cel. Jonas Alves de Mello e desmontagem, remoção e transporte da cobertura da arquibancada do Estádio Municipal Joaquim Francisco Dias "Sabia", localizado a Av. Humberto Liedtke com Av. Gregório Sulian, sn, incluindo material e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, anexos desta Carta. Para mais informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura das 13h00min às 17h00min, ligar para o telefone/fax (18) 3704-8569, no horário de expediente normal, acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda enviar e-mail para bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 30 de março de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para os cargos de Advogado, de acordo com a Portaria nº 1.794 de 02 de maio de 2019, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:

ADVOGADO Classificado em 1º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o S.A.A.E convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 02 de maio de 2.019.

MAURO ANDRÉ MARTINS

DIRETOR

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº. 3.313/2019
Inquérito Civil nº 14.0374.0000.360/2019

Vistos, etc.

Examinadas, as razões expostas no Processo Administrativo e Inquérito Civil acima mencionados, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Seja concedido vista dos autos ao Dr. Heriton Cesar Goveia de Almeida, pelo prazo de 10 (dez) dias, para querendo apresente manifestação;

II - Após, venham os autos concluso para deliberação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Pereira Barreto, 02 de maio de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 17/2019

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**
b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**08/05/2019**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: 12 (doze) horas aulas em substituição à professora Melina Francieli Ribeiro, RG. nº 32.261.755-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, afastada por motivo de licença gestante, sendo 8 (oito) horas aulas, 2 (duas) HTPC e 2 (duas) HTPI.

Período: 09/05/2019 a 14/06/2019.

Disciplina: PEB I, nas Oficinas Curriculares (Atividades Matemáticas).

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	-	-	-	-	-
12h20 às 13h10	-	-	-	-	-
13h10 as 13h30	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
13h30 às 14h20	3º Ano D	3º Ano C	3º Ano D	3º Ano C	HTPI
14h20 às 15h10	3º Ano D	3º Ano C	3º Ano D	3º Ano C	HTPI

Observação: As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão cumpridas às segundas-feiras, das 16h00min às 17h40min, se necessário.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):

☒ em todas/parte das aulas
☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
☐ não existe candidato interessado na unidade escolar.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 02 de maio de 2019.

Adriana R.B. Modesto
MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretora de Escola

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

EDITAL de PUBLICAÇÃO dos BENEFICIARIOS PARA RECEBIMENTO do AUXILIO TRANSPORTE 2019

A **COMISSÃO de AVALIAÇÃO do AUXILIO** nomeada pelo Chefe do Executivo, Senhor JOÃO de ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo através da Portaria nº 19.284, de 5 de abril de 2.017, **TORNA PUBLICA** a relação dos Alunos **APROVADOS** para o recebimento do auxílio transporte no ano de 2019 conforme os termos da Lei Municipal nº 4.717 de 29 de março de 2.019.

NOME	RG
ALESSANDRA DOS SANTOS TEODORO GONÇALVES	622.055.641
ALESSANDRO ASSUÇÃO COQUEIRO	558694767
ALÍCIA LUMY SEKIYA	60955089-5
AMABELE ALVES PAES	592238805
AMANDA ANGELICA ARAUJO	473233721
AMANDA ANTUNES DE OLIVEIRA	455823029
AMANDA DA SILVA DE LIMA	49943480
ANA BEATRIZ SILVA CARNEIRO	63843468-3
ANA CAROLINA DE SOUZA COQUEIRO	45567881-9
ANA CAROLLINE DOS REIS DIONÍSIO	509513554
ANA FLAVIA FUJIHARA DE MATOS	555556165
ANA FLAVIA PAULINO DA SILVA	551634698
ANA JULIA DUARTE FERREIRA	526131469
ANDREIA DA MOTA PICININI DE SOUZA	412128779
ANNA LAURA GARCIA PRADO	509513724
ANNRY RUGGIANO	649290732
BARBARA SAIKI GIANNINI	413830627
BEATRIZ ROSSIGNOLI MARQUES	595855805
BIANCA CAVALCANTE VIDAL	44097543-8
BIANCA SABRINA DA SILVA MIGUEL	46731701x
BRENDHA DA SILVA RIBEIRO	454048476
BRICIA MAYURI GANDRA FELIX TAMAKI	509515423
BRUNA STEFANY MORENO MARIANO	509516749
BRUNO DA TRINDADE DOS SANTOS	45422816248
BRUNO LEOPOLDINO DE ALMEIDA	538534035
BRUNO MIRANDA TAVARES	499054052
CAIO RODRIGUES CRUZ LIMA	48.923165-2
CAIQUE ANTONIO TERUO KOBA	354980300
Camila Rebeca Leite	560310602
CARLA DANIELLE DA SILVA DOS SANTOS	442902141
CARLA GABRIELA XAVIER SOARES	455655972

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500

CARLA NOMURA	36215192-1
CARLA RIBEIRO DOS SANTOS	504069755
CARLOS EDUARDO ARAKI DE SOUZA	50951859x
CARLOS ROBERTO DA SILVA	449637256
CAROLINE PEREIRA DA SILVA	551634674
CLESLAINE CAMILA DA SILVA TRINDADE	547740815
DANIEL DOS SANTOS	547739989
DAVI DO NASCIMENTO DA SILVA JUNIO	41358048
DÉBORA GOMES DA SILVA	413378627
DÉBORA NAYARA BARBOZA DOS SANTOS	434020540
DENER MONÇÃO ROSA	48338632-7
DENISE LOMBARDI DIAS FERREIRA	50950995-2
DIEGO APARECIDO DE SOUZA GROSSI	481340233
DIEGO DE AQUINO DA SILVA	50951274-4
DIEGO DOS SANTOS DE GOES	475705105
EDUARDA KEIKO DE SOUSA YOKOYAMA PINTO	560313160
EGNALDO LOPES BORGES DOS SANTOS	339252467
ELLEN APARECIDA DE SOUZA GROSSI	59422777-X
EMANOELLA DE SOUZA DA SILVA	578384863
EMANUEL DA SILVA LOPES	507412370
EMANUELLA DE SOUZA REIS	503374726
ENZO GABRIEL YABUUTI TORRES	54307092X
EVELYN APARECIDA DE SOUZA GROSSI	45252149-x
EVELYN DAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	557960010
EVERTON MUSSATO NUNES	45.399.866-
FABIANO RODRIGO PEREIRA COSTA	337119648
FABRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	526112049
FELIPE ALVES DA SILVA	44283643-0
FERNANDO ALVES DE SOUSA DO NASCIMENTO	40731737-5
FLÁVIA VITÓRIA DA SILVA	499814472
GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	554567696
GABRIEL DOS SANTOS IIDA	600698002
GABRIEL FELIPE CANDIDO DE ALMEIDA	52611308x
GABRIEL HENRIQUE DE MOURA DE OLIVEIRA	558605102
GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS MONTEIRO	57165292
GABRIEL KENDY MACHIDA	49976345-2
GABRIEL MATEUS QUEIROZ	456924930
GABRIEL RIBEIRO DE MENEZES	509512148
GEOVANNA RODRIGUES CARDOSO	503383661
GIAN VITOR DE MEDEIROS PINTO	52611614x
GILSON ULISSES DA COSTA JUNIOR	52355641X
GIOVANA K PEREIRA BARBOSA	455441029
GIOVANNA SANTANA SACCHI	595856652
GIULIA MARTINS FERREIRA FERMINIANO	572086404

GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	50783133-0
GUSTAVO MIOTO DOS SANTOS	45936689808
HEITOR AIO LEAL	394525115
HEITOR AUGUSTO REDOVAL DE MORAIS	58576011-1
HENRIQUE MARLON DE ANDRADE DOMINGOS	526111707
HIGOR DOS SANTOS COQUEIRO DA SILVA	56981 8412
HUGO HIROSHI QUEIROZ WAKO	569165155
IAGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	54358754x
IGOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA	50116490-X
ISABELA DUARTE DE SOUZA	526111446
ISABELA VICTORIA DA SILVA	55860559X
ISABELA VITÓRIA GONÇALVES SANTOS	63517568
ISABELLE MARI HEREDIA DE PAULA	551632112
JAQUELINE TANAKA ARAKAKI	49988847-9
JEAN CARLOS ANDRADE LUSTROSA	529940954
JESSICA BALDOINO BORGES	509512008
JESSICA DA SILVA DOS SANTOS	39702550
JHONATAN WILLIAN GOMES DOS SANTOS	442845388
JOÃO GABRIEL CARDOZO GALVÃO	50459793-0
JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	564430456
JOÃO VITOR DA SILVA DE LIMA	568128138
JOÃO VITOR SANTANA DE SOUZA	526115002
JOICE DA SILVA SOUZA	538533912
JONAS DA SILVA NASCIMENTO	413366923
KAMILY VITÓRIA DE SOUZA DOS SANTOS	600377635
KARINA VITÓRIA DOS SANTOS BENEDITO	602496846
KARINE LORRAYNE DA GUARDA DOS SANTOS	526113947
KARLLA ROCHA PAES	600321800
KAROLINE LIMA TEREZA	454013358
KEDMA CASSIA DE OLIVEIRA DA COSTA	52 611328-5
KELVIN HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	454064263
KEROLLYN DE SOUZA RAMOS	390826327
LAÍS EUGÊNIO DA SILVA	475632898
LARISSA COLUCI MORAIS	526112979
LARISSA MARIA SILVA BORANGA	39702557
LEONARDO DA SILVA TRINDADE	538533870
LETICIA ALVES DE SOUZA	460425766
LETICIA DOS SANTOS GARCIA	589117944
LETÍCIA SAYURI FUGII	392157056
LIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	41379667-x
LORENA FERREIRA VARGAS ROCHA	558222377
LORENA LELIS PEREIRA	526111902
LORRANY VICTORIA LELIS CORREA	558298503
LUANA GOMES CORREA	571122371

LUCAS MAMORU TANAKA	509515800
LUCAS RODRIGUES MANZEPPE	440909090
LUIS FLÁVIO BARRETO PENNA	28965787
LUIZ CARLOS SILVEIRA PEREIRA JUNIOR	435206825
MAIARA LUCIANE ZANCAN	415560779
MARCELA NASCIMENTO DA SILVA	503385086
MARCELLA MAYUMI FURUYA OHARA	57.429624-4
MARCO ANTONIO ROCHA FERNANDES JUNIOR	489023812
MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	535867165
MARIA ALICE SANTOS DA SILVA	395370188
MARIA EDUARDA DE AZEVEDO DE SOUZA	561486591
MARIA EDUARDA S MOURA	499892495
MARIAM YOUSSEF MAGALHÃES	50337570-6
MATEUS VILAÇA DO NASCIMENTO	554567957
MATHEUS AIO DIAS	394525103
MATHEUS DA SILVA CORREIA	45518320x
MATHEUS SANTOS FERREIRA	489371346
MAYARA NAKAI	503376164
MAYRA FRANCIELLE DA SILVA DOS SANTOS	440973429
MELISSA SANAE QUEIROZ WAKO	56916588-X
MICHEL VIEIRA PURCINO	530224379
MILENA CAROLINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	399934650
MILLENA SHIROSAWA LOMBARDI	39993300-1
MILTON YUTAKA KOMATSU	567952289
MONALISA VITÓRIA CRUZ DE MELLO	527521218
MURILO FARIAS EUGENIO	568556124
MYLENA THAINA DIAS PEREIRA	543587617
NATALIA CRISTINA DA SILVA	44196900-6
NATAN FIALHO	44607875805
NATHAN FUKAO	509.345.668
NATHAN GUILHERME LEITE SILVA	587636890
NAYARA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	448789115
NAYARA DE SOUZA DE ARAUJO DOS SANTOS	455911563
NAYARA RODRIGUES DE FREITAS	509518643
NAYARA TAVARES PAULINO	454118041
ORLANDO GABRIEL PANUCCI CUSTODIO	567020927
OSVALDO DIAS PINTO JUNIOR	395575333
PALOMA AUGUSTA DIAS DE BRITO	441154785
PÂMELA CRISTINA CAMILO DOS SANTOS ROCHA	441387925
PÂMELA DOS SANTOS MACHADO	503373564
PAULA CAROLINA CALDEIRA GOMES DA SILVA	503373680
PAULO ALVES VICENTE	536819129
PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA JÚNIOR	536822037
PAULO ROBERTO ALVES JÚNIOR	572086866

PEDRO HENRIQUE CORREA MOTA DA SILVA	45217823-X
PEDRO HENRIQUE DOS REIS RIBEIRO	551632057
PEDRO MACHADO CORDEIRO DE NOVAIS	526113005
PLÍNIO EDUARDO BRITO DOS SANTOS JÚNIOR	566436905
QUEISI KELLY DE CASTRO	454232536
RAFAEL FERNANDES HENRIQUE DOS SANTOS	476377456
RAFAELA HENRIQUE BUENO VALU	17507281
RAFAELA RODRIGUES BUENO	50.338.556
RENATA CAROLINE ALMEIDA BITENCOURT	442343826
RENATO ALVES MARTINS JÚNIOR	50337630-9
RENATO DE SOUZA MIRANDA	434400348
RHAVENA AMANDA MEDEIROS CORBETT	589118456
ROBERTA ALICE DOS SANTOS DE NOVAIS PRIMO	391403023
ROGER BATISTA DUTRA	50338348
RONY CHIESA BUENO DOS SANTOS	648171784
ROSANA COSTA ALVES PAES	32724044-1
RUBENS DOS SANTOS	473238548
SÂMELLA LORENY SANTOS DA SILVA	558607652
SAMUEL CÉSAR BALDOINO DE CAMARGO	592766342
SHUYANE MOREIRA SIGNORI TAMASHIRO	60658142
SIDNEI BATISTA PIRES	41384531-x
SILVANO DA CUNHA	255094735
SIMONE DE ALBUQUERQUE FERREIRA	471035221
STEFANY BASSO LOPES	442839649
STEFANY DOS SANTOS ANTONIO	377609389
TATIANE PEREIRA MENDONÇA	41501269-7
THABATA JAQUELINE FERREIRA ESTEVES	527523550
THARSO MIGUEL DE MACEDO BOVO	503385724
TIAGO AUGUSTO BEZERRA MARIANO	337135034
VERÔNICA PEREIRA ISBAEX SACCHI	547740852
VICTOR COQUEIRO DE SOUSA	526111410
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	567356383
VICTOR LUIZ ALVES DE FRANÇA	489374396
VICTOR MATEUS KOMATSU	455659503
VINICIUS DA SILVA ASOO	455696755
VINICIUS REGIOLLI PEREIRA	588034526
VITOR CANDIDO DA SILVA	526114046
VITORIA GABRIELE DE MATTOS DA SILVA	550074934
VIVIAN NATÁLIA DOS SANTOS LORIANO	455297642
WELLINGTON ALMEIDA SÁ DA SILVA	479855572
WELLINGTON CAETANO SANCHES DOS SANTOS	45566142x
WELLINGTON CLARO DE OLIVEIRA FILHO	620611704
WELTON FELIPE DA SILVA ALVES	488479277
WENDER DOS SANTOS BARAKAT	408484361

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500

WENDER FERNANDES LEITE DOS SANTOS	396549536
WESLEY CHUMPATO DA SILVA LOPES	44879022-1
WEVERSON STENIO CARVALHO DOS SANTOS GUILHERMINO	489128610
WICTOR CARLOS SANCHES DOS SANTOS	455660906
WILLIAN ALMEIDA SÁ DA SILVA	417908167
WILSON GUSTAVO LESSI MIGUEL	55874442-4
YASMIN DE PAULA ONO	50951926X

Os candidatos que tiveram o auxílio transporte indeferido poderão recorrer de eventual desclassificação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital.

O recurso deve ser preenchido utilizando o mesmo Nome de Usuário e senha previamente cadastradas no sítio eletrônico https://www.pereirabarreto.sp.gov.br/auxiliotransporte/ e protocolado junto à Prefeitura Municipal no horário das 13h às 17h.

Os recursos serão julgados no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da data do encerramento do prazo para interposição de recursos. Havendo alteração na lista de classificação por motivo de deferimento de recurso, será ela retificada e publicada novamente.

Pereira Barreto, 02 de maio de 2019.

_____
Fabiano de Moura Gomes
Presidente da Comissão

ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIO: CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

17ª LEGISLATURA

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES E SECRETARIADA PELO VEREADOR CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE **A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO, **EM VOTAÇÃO**, APROVADA POR UNANIMIDADE.

EM SEGUIDA O PRESIDENTE COMUNICOU QUE O **EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO 148, DE 15 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA**, FOI LIDO E DISTRIBUÍDO A TODOS OS VEREADORES NA OCTAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2019, SOBRE ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL QUE PODERIAM CONFIGURAR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA. ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 76, CAPUT, COMBINADO COM O ARTIGO 23, INCISO I, ALÍNEA " O" , E POR ANALOGIA, COM O ARTIGO 341, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, DECIDIU **DESARQUIVAR** O EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO 148 E CONSULTOU O PLENÁRIO SE ENTENDIAM QUE OS FATOS NARRADOS NAQUELE EXPEDIENTE CONTERIA ALGUM ATO DO PREFEITO QUE PODERIA CONFIGURAR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA. ESCLARECEU QUE O VEREADOR QUE VOTASSE **SIM**, ENTENDERIA QUE OS FATOS NARRADOS PELO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO 148, DE 15 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, CONTINHA ATOS DO PREFEITO QUE PODERIAM CONFIGURAR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA. O VEREADOR QUE VOTASSE **NÃO**, ENTENDERIA QUE OS FATOS NARRADOS PELO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO 148, DE 15 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, **NÃO** CONTINHA NENHUM ATO DO PREFEITO QUE PUDESSE CONFIGURAR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA. **ESCLARECEU AINDA** QUE SE O PLENÁRIO ENTENDESSE QUE OS FATOS NARRADOS PELO EXPEDIENTE

PROTOCOLADO SOB O NÚMERO 148, DE 15 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, CONTINHA ATOS DO PREFEITO QUE PUDESSEM CONFIGURAR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, O PRESIDENTE ENCAMINHARIA OFÍCIO AOS VEREADORES PARA QUE SE MANIFESTASSEM SE ACEITARIAM OU NÃO COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR AS FALTAS SUPOSTAMENTE COMETIDAS PELO PREFEITO E NARRADAS PELO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA NO REFERIDO EXPEDIENTE. HAVENDO O NÚMERO MÍNIMO DE 4 (QUATRO) VEREADORES QUE ACEITASSEM COMPOR A COMISSÃO, A MESA DIRETORA NOMEARIA A COMISSÃO ESPECIAL. SE O PLENÁRIO ENTENDESSE QUE OS FATOS NARRADOS PELO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO 148, DE 15 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, **NÃO** CONTINHA NENHUM ATO DO PREFEITO QUE PUDESSE CONFIGURAR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA OU EM CASO DE NÃO HAVER O NÚMERO MÍNIMO DE VEREADORES QUE ACEITASSEM COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL, O EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO 148, DE 15 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA SERIA DEFINITIVAMENTE ARQUIVADO. E ASSIM COLOCOU EM **DISCUSSÃO** O EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO 148, DE 15 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, SE OS FATOS NARRADOS PELO REFERIDO VEREADOR CONTINHA ALGUM ATO DO PREFEITO QUE PUDESSE CONFIGURAR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA. CADA VEREADOR TERIA O TEMPO DE 10 (DEZ) MINUTOS. FIZERAM USO

DA PALAVRA OS VEREADORES: **ANTÔNIO DIAS PEREIRA, POR DUAS VEZES, JOÃO BATISTA THEREZA, POR DUAS VEZES, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES, POR DUAS VEZES, ISAC RODRIGUES SANTANA, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCO LEITE GOMES, JOSÉ APARECIDO DA SILVA E CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES.** ENCERRADA A DISCUSSÃO, O PRESIDENTE COMUNICOU QUE COLOCARIA EM VOTAÇÃO SE O PLENÁRIO ENTENDIA QUE OS FATOS NARRADOS PELO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO 148, DE 15 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, CONTINHA ALGUM ATO DO PREFEITO QUE PUDESSE CONFIGURAR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA. A **VOTAÇÃO** SERIA NOMINAL E POR ORDEM ALFABÉTICA. EM SEGUIDA PASSOU A PALAVRA PARA O 1º SECRETÁRIO PARA QUE PROCEDESSE A CHAMADA NOMINAL. VEREADOR **ANTÔNIO DIAS PEREIRA** VOTOU **NÃO**, VEREADOR **CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES** VOTOU **NÃO**, VEREADOR **DANIEL RODRIGUES DA SILVA** VOTOU **NÃO**, VEREADOR **FRANCISCO LEITE GOMES** VOTOU **NÃO**, VEREADOR **ISAC RODRIGUES SANTANA** VOTOU **NÃO**, VEREADOR **JOÃO BATISTA THEREZA** VOTOU **NÃO**, VEREADOR **JOSÉ APARECIDO DA SILVA** VOTOU **NÃO**, VEREADOR **ODAIR XAVIER DOS SANTOS** VOTOU **NÃO**, VEREADOR **VALDOMIRO TONETI JÚNIOR** VOTOU **NÃO** E VEREADOR **VICTOR FERNANDO FACHINI** VOTOU **NÃO**. DESSA FORMA O **EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO 148, DE 15 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, FOI ARQUIVADO POR UNANIMIDADE.** EM SEGUIDA

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PASSOU-SE À LEITURA DA **INDICAÇÃO Nº 64/2019** – OFICIADA. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 38 E 39/2019** – OFICIADOS. NÃO HAVENDO MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A **TRIBUNA LIVRE** OS VEREADORES: **ANTÔNIO DIAS PEREIRA, FRANCISCO LEITE GOMES, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BATISTA THEREZA, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES E CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **" SOB A PROTEÇÃO DE DEUS"** DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 065/2019

OFICIE-SE
S.S., 29/04/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a revitalização do Porto Municipal, com a cessão do restaurante a terceiros que queiram explorar a atividade.

JUSTIFICATIVA: O porto fluvial há muito precisa de algumas obras de revitalização de suas instalações. Limpeza da margem do lago, instalação de muretas de proteção, bancos, iluminação, entre outros. Várias famílias têm se dirigido ao porto nos finais de tarde, para descanso ou lazer. Mas não há nenhum tipo de conforto, como sanitários ou bancos. O porto, pela localização e pela paisagem é um local com grande potencial para se tornar um dos pontos turísticos da cidade. Mas precisa de melhorias. A cessão do restaurante, que hoje se encontra ocioso, também ajudaria a atrair mais frequentadores ao local.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 29 de abril de 2019.

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do MDB

PROTOCOLO 167/2019 - 29/04/2019 17:58

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 066/2019

OFICIE-SE
S.S., 29/04/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal a adoção, por parte da Câmara, de meios e equipamentos de vídeo e informática que possibilitem a exposição de vídeos e imagens durante as sessões quando da apresentação de proposituras por parte dos vereadores.

JUSTIFICATIVA: Seria importante, quando um vereador apresenta uma Indicação, por exemplo, se este pudesse expor, no telão existente no plenário, fotos e/ou vídeos relacionados à propositura apresentada.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 29 de abril de 2019.

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do MDB

PROTOCOLO 168/2019 - 29/04/2019 18:04

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 040/2019

OFICIE-SE
S.S., 29 / 04 / 2019
Presidente

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual o banco com a cobertura do ponto de ônibus localizado no Jardim Tóquio foi instalado parcialmente.

JUSTIFICATIVA: Em vários pontos da cidade, a Prefeitura vem instalando estes bancos com cobertura nos pontos de ônibus circular, para maior conforto dos usuários do sistema de transporte público municipal. Ocorre que, no bairro supracitado, o equipamento foi instalado apenas parcialmente. Somente a base foi fixada no solo, restando a instalação do banco e da cobertura.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 29 de abril de 2019.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA (Sodinha)
Vereador do PV

PROTOCOLO 165/2019 - 29/04/2019 17:47

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 41/2019

OFICIE-SE
S.S., 29/05/2019
Presidente

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que envie a essa Casa de Leis tabela contendo a relação de todos os contratos objetos de locação de prédios celebrados pela Prefeitura Municipal de Pereira Barreto com particulares, contendo os seguintes dados: a) o número e ano do contrato; b) objeto da locação; c) valor da locação e d) prazo de vigência, acompanhado de cópia de todos os referidos contratos de locação.

JUSTIFICATIVA: Para efeito de conhecimento e esclarecimentos a estes vereadores e aos demais interessados.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 29 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
Vereador do PDT - Presidente

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 012/2019

OFICIE-SE
S.S., 29/04/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Valentina Martins de Oliveira, ocorrido no último dia 25 de abril.

Valentina Martins de Oliveira deixa três filhos: Cleiton, Tatiane e Tatiele.

Com certeza deixará saudades a amigos e parentes.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, à família enlutada.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 29 de abril de 2019.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA (Sodinha)
Vereador do PV

PROTOCOLO 166/2019 - 29/04/2019 17:51

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000